

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1973/2021

São Luís, 05 de novembro de 2021

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 765, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designação de comissão de sindicância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 236 da Lei 6.107/94, os servidores João Batista Bispo Santos, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 9100, Maria Natividade Pinheiro Farias, Auditora Estadual de Controle Externo, matrícula n.º 10983 e Delfim Santana Pinheiro Guterres Júnior, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula n.º 9431, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no Processo no 6820/2019-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 767, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do exercício 2021, da servidora Dalvanira Regina Martins Ferreira, matrícula nº 6650, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 688/2021, para os períodos de 16/11 a 26/11/2021 (11 dias) e 07/03 a 25/03/2022 (19 dias).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 768, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Alteração e remarcação de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de

dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021, anteriormente concedida pela Portaria nº 688/2021, do servidor Divaci Couto Júnior, matrícula nº 6346, Auditor Estadual de Controle Externo ora exercendo a Função Comissionada de Líder de Fiscalização deste Tribunal, para o período de 16/11 a 30/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 770 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Alteração e remarcação de Substituição.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a substituição da servidora Kels-Cilene Pereira Carvalho, matrícula nº 6791, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 591/2021, para responder por 15 (quinze) dias, pela Função Comissionada de Líder de Fiscalização no impedimento de seu titular, o servidor Divaci Couto Júnior, matrícula nº 6346, do período de 03/11 a 17/11/21 para o período de 16/11 a 30/11/2021, devido alteração das suas férias, conforme portaria nº 768/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 771, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Alteração e remarcação de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021, anteriormente concedida pela Portaria nº 714/2021, da servidora Andréa Nascimento Guimarães Silva, matrícula nº 7401, Técnico Estadual de Controle Externo ora exercendo a Função de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, para o período de 15/07 a 29/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 772, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Marcelo Antônio Nogueira Araújo, matrícula nº 7971, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2020, sendo 10 (dez) dias para gozo no período de 01/12/2021 a 10/12/2021 e 20 (vinte) dias no período de 01/02/2022 a 20/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 773, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concessão de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e art. 7º da Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares, exercício 2021, da servidora Cristiane Ferreira Zubicueta, matrícula nº 11197, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessora de Conselheiro Substituto II deste Tribunal, ficando 06 (seis) dias para o período de 11 a 16/12/2021 e 10 (dez) dias para o período de 19 a 28/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretária de Gestão

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

DESPACHO

Processo nº 9853/2019 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA

Natureza: Outros Processos em que Haja Necessidade de Decisão Colegiada do TCE

Advogados Constituídos: Brenno Silva Gomes Pereira, OAB/MA nº 20036, e Samuel Jorge Arruda de Melo, OAB/MA nº 18212

De uma análise detida dos autos, verificou-se que houve um equívoco na citação do responsável, que estabeleceu um prazo para defesa diverso do fixado na Lei Orgânica do TCE/MA (CIT._136_2020__PROC._9853_2019.pdf).

Nesse passo, com fundamento no art. 118, §4º, c/c o art. 127, §4º da Lei Orgânica do TCE/MA determino:

- a) a reabertura do prazo para que o Senhor Laércio Coelho Arruda apresente defesa em relação aos fatos narrados na presente representação, analisados preliminarmente pelo corpo técnico deste Tribunal através do documento PROC._9853_2019__ANALISE_LAGO_DA_PEDRA2.odt.
- b) prorrogar esse prazo por mais 30 (trinta) dias.

Intime-se o requerente e seus procuradores por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA.

Cumpra-se.

Em 19 de Julho de 2021 às 11:42:17

Lucas Ribeiro de Azevedo

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Em 22 de Julho de 2021 às 10:16:05

DESPACHO

Processo nº 3509/2020 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Advogados Constituídos: Brenno Silva Gomes Pereira, OAB/MA nº 20036, e Samuel Jorge Arruda de Melo, OAB/MA nº 18212

O Senhor Laércio Coelho Arruda foi citado através da Citação nº 137/2020 para apresentar defesa em relação ao Relatório de Instrução nº 3434/2020, tendo requerido, por meio dos advogados, prorrogação de prazo por mais

30 (trinta) dias.

Analisando os autos, contudo, verifica-se que houve um equívoco na citação do gestor, que estabeleceu um prazo para defesa diverso do fixado o art. 127, § 4º, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Nesse passo, com fundamento no art. 118, § 4º, c/c o art. 127, § 4º, da Lei nº 8.258/2005, chamo o feito a ordem para:

a) reabrir o prazo para o Senhor Laércio Coelho Arruda apresentar defesa em relação ao Relatório de Instrução nº 3434/2020, por 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA;

b) deferir a solicitação formulada para prorrogar esse prazo por mais 30 (trinta) dias.

Intime-se o requerente e seus procuradores por meio de publicação no Diário Eletrônico do TCE/MA.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Em 22 de Julho de 2021 às 10:16:05

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta (30) dias

Processo nº 2235/2019

Natureza: Denúncia

Exercício financeiro: 2019

Origem: Secretaria Municipal de Administração Geral de Parnarama

Responsável: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, CPF nº 054.664.153-91, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2.235/2019, que trata de Denúncia, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução no 2778/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 2778/2019-UTCEX, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 25/10/2021.

Conselheiro JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Em 29 de Outubro de 2021 às 09:18:35